LEI Nº 2.757, DE 10 DE MARÇO DE 2.010

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), objetivando atender despesas de investimentos, especificamente na execução de obras de Implantação da Infraestrutura do Distrito Industrial através do Programa Via SP, com recursos oriundos de financiamento junto a Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo de acordo com a seguinte classificação técnica:

01 – PREFEITURA MUNICIPAL

01.03 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

01.03.01 – GABINETE DO DIRETOR - PLANEJAMENTO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

449051 Obras e Instalações ..... R$ 1.400.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

2266100031206 –Implantação da Infraestrutura do D. Industrial NCD-AFESP...R$ 1.400.000,00

ARTIGO 2º: O crédito autorizado pelo artigo precedente será coberto com os recursos oriundos de operação de crédito junto a Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo – NCD-AFESP mediante a assinatura de contrato de financiamento com o Município de São João da Boa Vista na importância de R$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais).

ARTIGO 3º: Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito adicional especial autorizado pelo Artigo 1º desta lei no PPA 2010/2013, na LDO e LOA para o exercício de 2010.

ARTIGO 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de março de dois mil e dez (10.03.2010).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO (X) EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PROGRAMA: **DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIAL** CÓDIGO DO PROGRAMA: N.º: **0003**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO** CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N.º: **01.03.01**

OBJETIVO: **MANTER AÇÕES ESTRATÉGICAS DESDE CONSTRUÇÃO DE GALPÕES, PREPARAÇÃO DE ÁREAS, VISANDO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESAS INDUSTRIAIS NO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA: **MELHORAR A ESTRUTURA DE RIQUEZAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE FACILITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E MANUTENÇÃO DAS JÁ EXISTENTES.**

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento da demanda operacional da área	**Atendimento da demanda operacional da área**	**100**	**100**

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2010	2011	2012	2013
Atendimento da demanda operacional (%)	**100**	**100**	**100**	**100**

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$):	**1.400.000,00**

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO (X) EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

UNIDADE EXECUTORA: **GABINETE DO DIRETOR – PLANEJAMENTO**		
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º:	**01.03.01**

FUNÇÃO: **INDÚSTRIA**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º:	**22**

SUBFUNÇÃO: **PROMOÇÃO INDUSTRIAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º:	**661**

PROGRAMA: **DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º:	**0003**

AÇÕES

IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL		
PROJETO:	N.º:	**1206**

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	**Atendimento da demanda operacional (%)**

META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$):	**1.400.000,00**

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
1.400.000,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO (x) EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXERCÍCIO 2010

PROGRAMA: **DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL** CÓDIGO DO PROGRAMA: N.º: **0003**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: **ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO** CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: N.º: **01.03.00**

OBJETIVO: **MANTER AÇÕES ESTRATÉGICAS DESDE CONSTRUÇÃO DE GALPÕES, PREPARAÇÃO DE ÁREAS, VISANDO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EMPRESAS INDUSTRIAIS NO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA: **MELHORAR A ESTRUTURA DE RIQUEZAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE FACILITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E MANUTENÇÃO DAS JÁ EXISTENTES.**

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento da demanda operacional da área	**Atendimento da demanda operacional da área**	**100**	**100**

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): **1.400.000,00**

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL ( ) ALTERAÇÃO ( ) INCLUSÃO (x) EXCLUSÃO ( )

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA: **ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO**		
CÓDIGO DA UNIDADE:	N.º:	**01.03.01**

FUNÇÃO: **INDÚSTRIA**		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	N.º:	**22**

SUBFUNÇÃO: **PROMOÇÃO INDUSTRIAL**		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	N.º:	**661**

PROGRAMA: **DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	N.º:	**0003**

AÇÕES

PROJETO: **IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL**		
CÓDIGO DO PROJETO:	N.º:	**1206**

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	**Atendimento da demanda operacional (%)**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$):	**1.400.000,00**